# Legal Shots

## Entrada em vigor das alterações à legislação laboral

### Exceções: normas que respeitam à contratação coletiva e alterações ao regime do serviço doméstico.

Com a promulgação da 'Agenda do Trabalho Digno', aproxima-se a data de entrada em vigor da mesma.

Apesar de a generalidade das alterações entrar em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao da publicação da lei, existem duas exceções:

- Normas que respeitam à contratação coletiva: entram em vigor no dia seguinte à publicação da lei;
- Alterações ao regime do serviço doméstico: entram em vigor decorridos 60 dias da publicação da lei.

Conheça a nossa Equipa:

SRS LEGAL

About Law.
Around People.